

**PORTARIA Nº 001/2024/SEMECTI DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a homologação e oficialização do Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA aprovado pelo Conselho Municipal de Educação por meio do Parecer nº 001/2024 - CME e da Resolução n.º 001/2024- CME e disciplinado pela Resolução SEMECTI-AA nº 001/2024 que organiza o ano escolar, o ano letivo e estabelece o calendário escolar/2024 e dá outras providências.*

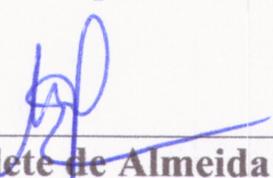
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO/SEMECTI E O GESTOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO, REGISTRO E VIDA ESCOLAR/DIRVE da SEMECTI** no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2024 -CME e a Resolução n.º 001/2024- CME que aprovaram o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas – MA e aprovaram a Resolução SEMECTI-AA nº 001/2024 de 15 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo, estabelece o calendário escolar e as diretrizes para o seu fiel cumprimento em 2024, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA;

**RESOLVEM:**

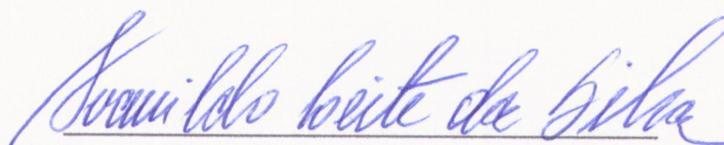
Art. 1º - Oficializar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA aprovado por unanimidade pelo CME em 15/01/2024 pelos membros do CME - Conselho Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA por meio do parecer nº 001/2024-CME e Resolução nº 001/2024-CME.

Art. 2º - O Calendário Escolar foi elaborado de forma democrática e participativa pelos representantes da SEMECTI, SINTRAP, CME, Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, contemplando a jornada pedagógica, o planejamento escolar, a sistemática de avaliação, o cumprimento de 200 dias letivos distribuídos em 4 (quatro) bimestres, recesso escolar, Conselhos de Classe, as formações continuadas, a FLIAMA, a FEMEJA, SMCTIAA, Semana do Brincar, as COM-VIDAS, entre outras ações/atividades. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aldeias Altas-MA, 22 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof.ª Msc. Marlete de Almeida Aguiar da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Esp. Ivanildo Leite da Silva**

Gestor do Departamento de Inspeção, Registro e Vida Escolar/DIRVE da SEMECTI